



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 044/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00323/2016

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, Defensora Pública da Regional de Barras-PI, 01(um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 17 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Jean Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

